



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
SEPLAMA / DPU(Diretoria de Planejamento Urbanístico)

Memorando nº 20/2023/DPU

Camargibe, 16 de novembro de 2023.

À
CPL(Comissão Permanente de Licitação)

Assunto: Resposta ao Memorando nº 764/2023-CPL

Prezado Sr.,

Conforme pedido de esclarecimento solicitado no Memorando 764/2023-CPL, Processo administrativo nº109/2023 – Processo Licitatório 08/7/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, CONSTITUÍDO PELA REVISÃO DAS LEIS DO PLANO DIRETOR(LEI 341/2007) E DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO(LEI 032/97), NOS TERMOS ESTABELECIDOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL 10.257/2001 – ESTATUTO DA CIDADE.

Por ocasião da supracitada solicitação de esclarecimentos, que são de responsabilidade da COMPETÊNCIA da SEPLAMA, considerando que para tais esclarecimentos será necessário verificação detalhada dos pontos questionados, solicitamos a prorrogação do prazo inicial estabelecido pela CPL, qual seja, a data inicial de 20 de novembro de 2023 para a nova data de 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Guilherme Henrique Lopes Lima
Diretor de Planejamento Urbano
Mat. 4.0102083.5